



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Ivan José de Santana**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Mário de Souza Silva**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Alberto Pena Lara**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Profa. Marta Passos Pinheiro**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini**, membro suplente dos servidores técnicos-administrativos; e a **Sra. Natália Ferrari Santos**, membro suplente dos representantes discentes. Participaram por meio do recurso de videoconferência: o **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; e o **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, membro titular dos representantes discentes. Justificou a ausência: **Prof. José Hissa Ferreira**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra. Foi registrada a presença de 15 (quinze) membros, sendo 10 (dez) titulares e 5 (cinco) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a Abertura da 168ª Reunião do Conselho de Graduação às quatorze horas e trinta minutos pelo Presidente. O **Prof. Moacir Felizardo** iniciou a reunião e fez a leitura da pauta. O **Prof. Ivan José** solicitou que o processo 23062.004451/2019-13 tivesse sua ordem alterada na pauta, de forma a possibilitar a participação do presidente da comissão de análise nas discussões. A proposta foi rejeitada por 7 (sete) votos pela manutenção da ordem da pauta, 3 (três) votos favoráveis à alteração e 1 (uma) abstenção. Após a deliberação, a pauta foi aprovada por unanimidade com os seguintes itens: 1. Processo 23062.004451/2019-13: Pedido de recurso, solicitado pela Profª. Elisabeth R., relativa ao processo de revisão de nota de prova do aluno Mateus Rocha Merched da disciplina Tratamento de Águas; e 2. Processo 23062.009669/2019-53: Proposta de PPC de Ciência Política com ênfase em CTS. **1. Processo 23062.004451/2019-13: Pedido de recurso, solicitado pela Profª. Elisabeth R., relativa ao processo de revisão de nota de prova do aluno Mateus Rocha Merched da disciplina Tratamento de Águas.** Durante a discussão da pauta,

45 os conselheiros debateram sobre a possibilidade de apresentação de um parecer do
46 pedido de vistas feito pelo **Prof. Bráulio Silva**. Foi decidido que o documento que
47 materializava a análise feita durante o pedido de vistas seria lido como sendo o voto do
48 **Prof. Bráulio Silva**. O conselheiro iniciou a leitura do seu voto fazendo uma revisão
49 dos elementos materiais presentes no Processo. Ele fez nove ponderações sobre os
50 pontos que considerou importantes para balizar o voto, sendo eles: a impossibilidade de
51 determinar com exatidão a data de recebimento do requerimento do aluno para a
52 revisão de nota; a falta de evidência de questionamentos da docente sobre os ritos
53 processuais, na ocasião da abertura do Processo; a isenção de responsabilidade do
54 aluno sobre os atrasos e erros formais quanto aos prazos para interposição de
55 recursos; os procedimentos adotados pelo Departamento de Ciência e Tecnologia
56 Ambiental para o estabelecimento da comissão revisora; o desrespeito de prazos por
57 parte da comissão revisora na interpelação da professora, embora, segundo o **Prof.**
58 **Bráulio Silva**, a solicitação do barema para verificação da prova constituiu-se como
59 uma espécie de oitiva da docente; a ausência de justificativas plausíveis para acatar o
60 pedido da docente para o cancelamento do Processo; a aceitação tácita da professora
61 dos procedimentos adotados ao longo do Processo, uma vez que a docente não se
62 manifestou anteriormente sobre a desconformidade nos ritos processuais, fazendo-o
63 somente diante da decisão de alteração da nota do aluno por parte da comissão
64 revisora; a discordância do **Prof. Bráulio Silva** em relação ao parecer apresentado pela
65 comissão de análise do Processo; e a não razoabilidade em penalizar o aluno devido a
66 erros de outros atores, uma vez que a ele não podem ser imputados os erros
67 decorrentes da inobservância das normas acadêmicas por estes agentes. Destacados
68 os pontos, o **Prof. Bráulio Silva** manifestou-se pela validação da nota atribuída pela
69 comissão revisora ao aluno. O **Prof. Ivan José** destacou as inconformidades do
70 Processo e comentou que discordava do **Prof. Bráulio Silva** no que diz respeito à
71 reversão de decisões tomadas pelo Colegiado sem uma demonstração clara de motivos
72 para tal. Ele alegou que a comissão de análise não entrou na discussão sobre o
73 conteúdo da prova por não guardar competência para isso. Disse, ainda, que o barema
74 apresentado pela docente representa a chave da questão e que, por isso, não é
75 apropriado fazer análise semântica da resposta no caso em questão. O **Prof.**
76 **Wanderley dos Santos** esclareceu que entrou em contato com os servidores
77 envolvidos e demandou explicações sobre as ações de cada um durante o trâmite do
78 Processo. O **Prof. Ivan José** ressaltou que a análise da comissão não visou prejudicar
79 nenhum dos envolvidos, mas apenas ater-se às normas acadêmicas. O **Prof.**
80 **Reginaldo Braga** manifestou desaprovação pelo parecer por ele ater-se apenas aos
81 ritos processuais e não observar a competência da decisão da comissão revisora. O
82 **Prof. Wanderley dos Santos** apontou que a revisão feita pela comissão revisora não é
83 clara quanto aos erros cometidos pela docente na elaboração da prova. Ele disse que
84 os sucessivos erros no trâmite do processo comprometeram a análise e a decisão em
85 favor do aluno. O conselheiro afirmou também que a aceitação da revisão e alteração
86 da nota pela comissão revisora poderia desencadear pedidos injustificados de
87 reconsideração por parte de todos os alunos. A **Sra. Jussara Biagini** comentou que a
88 análise do resultado de avaliações normalmente gera conflitos e que, no caso do
89 Processo em discussão, esses conflitos são consequência das disputas de poder na
90 relação entre a docente e a comissão revisora. O **Prof. Moacir Felizardo** colocou o

91 parecer em votação, que foi indeferido por 8 (oito) favoráveis à modificação da nota
92 feita pela comissão revisora, 5 (cinco) votos contrários à mudança e duas abstenções.
93 **2.Processo 23062.009669/2019-53: Proposta de PPC de Ciência Política com**
94 **ênfase em CTS:** O **Prof. Moacir Felizardo** convidou a **Profa. Marta Passos** para ler o
95 parecer da comissão de análise. A parecerista expôs as ponderações pedagógicas da
96 comissão de análise em relação à implementação do novo curso superior e apresentou
97 parecer favorável à aprovação do curso. O **Prof. Reginaldo Braga** questionou a
98 ausência, no parecer, de dados sobre as condições materiais para a abertura do curso.
99 O **Prof. Moacir Felizardo** explicou que comumente o Conselho de Graduação avalia os
100 aspectos pedagógicos dos novos cursos, deixando as demais considerações a serem
101 feitas pelas instâncias superiores. O **Prof. Wanderley dos Santos** comentou que
102 alguns aspectos são pontuados pelo Conselho de Graduação aos Colegiados
103 superiores, como necessidade de contratação de professores. O **Prof. Ivan José**
104 manifestou a necessidade de apontamentos no parecer sobre infraestrutura e corpo
105 docente, uma vez que o Conselho de Graduação é a câmara especializada capaz de
106 avaliar se o projeto está adequado à realidade da instituição. O **Prof. Wanderley dos**
107 **Santos** relatou sua experiência como parecerista desse tipo de processo, dizendo que
108 é importante fazer os apontamentos das condições materiais para início da oferta de
109 vagas dos cursos para minimizar a possibilidade de problemas futuros. O **Prof. Moacir**
110 **Felizardo** pontuou que o parecer apresentado careceu de dados, mas informou que os
111 dados solicitados pelos conselheiros estavam no Projeto Pedagógico do Curso e
112 sugeriu a inclusão das informações no documento. A **Profa. Marta Passos** informou
113 que, na produção do parecer, a comissão de análise se ateuve aos aspectos
114 acadêmicos, mas que seria possível atender aos pedidos dos conselheiros. O **Prof.**
115 **Bráulio Silva** detalhou o trâmite do processo do PPC e as contribuições dos técnicos
116 da Diretoria de Graduação na análise dos documentos. Ele disse ainda que as
117 questões postas pelos demais conselheiros poderiam ser respondidas pela comissão
118 proponente do curso em audiência na reunião. A **Sra. Jussara Biagini** questionou a
119 capacidade institucional do CEFET-MG em absorver mais um curso de graduação e
120 disse que há uma necessidade de mais reflexão sobre o desenvolvimento da educação
121 superior no contexto da instituição. O **Prof. Wanderley dos Santos** sugeriu que fosse
122 feita uma reestruturação do parecer com as adaptações apontadas pelos conselheiros
123 e a retirada do parecer de pauta. O **Prof. Moacir Felizardo** comentou que, após
124 alterações, o Conselho de Graduação poderia votar o parecer e, em caso de
125 aprovação, seria recomendável sinalizar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
126 as questões levantadas pelos conselheiros sobre infraestrutura, corpo de docentes e de
127 técnicos, dentre outros. O **Prof. Bráulio Silva** fez um encaminhamento para que na
128 próxima discussão do parecer, a comissão proponente do curso pudesse fazer uma
129 exposição do projeto, e que fosse reservada a data do dia 10 de julho para a discussão
130 sobre a proposta. Diante das colocações dos demais conselheiros, o parecer não foi
131 votado e o **Prof. Moacir Felizardo** comprometeu-se a negociar a troca da pauta única
132 da reunião seguinte para priorizar a discussão sobre o Processo. Sem comunicados, o
133 **Prof. Moacir Felizardo de França Filho** agradeceu a presença de todos e encerrou a
134 reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Paulo Henrique Mauro
135 dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo

136 presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Belo Horizonte, dia três de julho
137 de dois mil e dezenove.

138
139

140 **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**

141 Diretor de Graduação

142

143 **Prof. Cláudio de Andrade Lima**

144 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

145

146 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

147 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

148

149 **Prof. Ivan José de Santana**

150 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

151

152 **Prof. Mário de Souza Silva**

153 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

154

155 **Prof. Alberto Pena Lara**

156 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

157

158 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

159 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

160

161 **Prof. Emerson de Sousa Costa**

162 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

163

164 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**

165 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

166

167 **Prof. Bráulio Silva Chaves**

168 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

169

170 **Profa. Marta Passos Pinheiro**

171 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e

172 Artes

173

174 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**

175 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos

176

177 **Sra. Jussara Biagini**

178 Membro suplente dos servidores técnicos-administrativos;

179

180 **Sra. Natália Ferrari Santos**

181 Membro suplente dos representantes discentes

182

- 183 **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**
184 Membro titular dos representantes discentes